ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 046
Rubrica

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.

A preferência pelos trabalhos da empresa acima qualificada deve-se, sobretudo, aos valiosos serviços prestados no fornecimento de licença do uso de sistemas de informática para gestão pública para atender a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por conta da exclusividade do serviço que se busca, no qual a empresa possui capacidade em relação ao objeto dos serviços pretendidos.

Por sua vez, a escolha desta empresa também está fundamentada na reconhecida capacidade técnica, com experiencia comprovada, já tendo prestado serviços em outros municípios, apresentando sempre conduta satisfatória junto à gestão. Desta forma, um dos fatores de grande influência na escolha dos serviços da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, reside ainda no grau de confiança outorgado à empresa pela eficiência e eficácia dos sistemas oferecido pela mesma. Uma vez que, nunca houve erros ou problemas nas prestações de contas junto ao TCM-PA.

Por conseguinte, a instrução normativa nº 18/2020/TCMPA exige que os demais Poderes e Órgãos do município, incluindo Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais e Fundos, devem usar o mesmo sistema para execução orçamentária e financeira, como dispõe o artigo 4º da normativa acima referida. Sendo assim, esta Casa de Lei, considerando que a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás também faz uso do sistema oferecido pela empresa escolhida, optou pela permanência de tais serviços.

Portanto, conforme demonstrado nos autos, que a escolha da empresa contratado se trata da decisão mais adequada, justa e compatível para atender o desiderato da administração, uma vez que a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda atende todos as condições e critérios dispostos em lei.

DINILSON JOSE DOS SANTOS:39853098253

Assinado de forma digital por DINILSON JOSE DOS SANTOS:39853098253
Dados: 2022.01.31 10:07:08 -03'00'

Canaã dos Carajás – PA, 14 de janeiro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

Oséias Lima da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA